



Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
C.G.C 03.155.942/0001-37
Rua Tancredo de Almeida Neves, s/nº - CEAD – CEP 79730-000

Publicado em 30 / 12 / 2020

No jornal Gazeta

Edição n.º Ano III - Nº 0779

Jandra Lirette matr. 353

PORTARIA N.º 332/2020- DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020

“Revoga Portaria de Gratificação e dá outras providências”.

ARISTEU PEREIRA NANTES, PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, e de acordo com os incisos VII e IX, do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990, etc...

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº 189/2020 de 02 de março de 2020, que concedeu Gratificação de Supervisor de Serviços Gerais a servidora **NEIVA APARECIDA GAÇA**, ocupante do Cargo Isolado de Provimento Efetivo de **Tesoureiro**, Símbolo **TES**, lotada junto à Secretaria Municipal de Gestão Pública, desta Prefeitura Municipal.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glória de Dourados, 30 de dezembro de 2020.

ARISTEU PEREIRA NANTES

Prefeito Municipal